



EI/CMI/ES-DG/N.º 007/2023

Itarana/ES, 06 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal

Itarana/ES

Senhor Presidente

Considerando que foi aprovado e sancionado Projeto de Lei que instituiu no âmbito do Legislativo Municipal o programa de estágio para estudantes. Solicito a Vossa Excelência, autorização para que seja iniciado procedimento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, destinados aos estagiários Desta Casa de Leis, nos termos da lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº1.418/2022.

Cordialmente.

MARCOS COVRE BERGAMASCHI

Diretor Geral